

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

**GEPR CI 027/2026**

De: GEPR

Para: DISE

**Assunto:** Avaliação Atuarial de 2025 - Parecer Atuarial do Plano MGSPrev

## 1. Introdução

Tendo em vista o expresso na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano MGSPrev, CNPB nº 2019.0030-74, CNPJ: 48.307.713/0001-29, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano MGSPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme expresso na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 do Plano MGSPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2026**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025, posicionada em 31/12/2025, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2025, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano MGSPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

## 1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2025, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 1.2 Estatísticas

**Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados**

Sexo	Frequência	Idade Média	Salário Participação Médio	Percentual de Contribuição Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	1789	49,85	3.685,60	1,48%/5,76%	15.942,57
Feminino	2678	49,17	2.998,90	1,47%/5,37%	12.755,70
<b>Total</b>	<b>4467</b>	<b>49,44</b>	<b>3.273,92</b>	<b>1,47%/5,57%</b>	<b>14.032,01</b>

**Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido**

Sexo	Frequência	Idade Média	Saldo Atual Médio
Masculino	3	51,03	7.989,56
Feminino	8	40,99	6.389,11
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>43,73</b>	<b>6.825,60</b>

**Tabela 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos**

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Idade Média	Benefício Médio	Saldo Atual Médio
Pensão por Morte	12	59,93	630,90	21.556,00
Aposentadoria por Invalidez	107	66,65	374,12	57.154,56
Aposentadoria Normal	119	70,87	596,97	45.569,19
Aposentadoria Antecipada	22	63,61	760,76	19.988,27
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>68,02</b>	<b>520,68</b>	<b>47.064,18</b>

### 1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano MGSPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

**Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

Conta	Título	Saldo atual
<b>2.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>78.229.062,16</b>
<b>2.03.01.00.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURADO PLANO</b>	<b>77.407.876,63</b>
<b>2.03.01.01.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>PROVISOES MATEMATICAS</b>	<b>77.407.876,63</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00.00.00.00.00</b>	<b>BENEFICIOS CONCEDIDOS</b>	<b>12.319.552,52</b>
2.03.01.01.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DEFINIDA	12.319.552,52
2.03.01.01.01.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS CONSTITUIDO	12.319.552,52
<b>2.03.01.01.02.00.00.00.00.00.00</b>	<b>BENEFICIOS A CONCEDER</b>	<b>65.088.324,11</b>
2.03.01.01.02.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DEFINIDA	65.088.324,11
2.03.01.01.02.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA PATROCINADORES INSTITUIDORES	12.808.985,41
2.03.01.01.02.01.02.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA CONSTITUIDA PELOS PARTICIPANTES	52.225.073,28
2.03.01.01.02.01.02.01.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Constituída Pelos Participantes	52.225.073,28
2.03.01.01.02.01.03.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	0
2.03.01.01.02.01.04.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	54.265,42
<b>2.03.02.00.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>821.185,53</b>
2.03.02.01.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	687.736,06
2.03.02.02.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	127.913,49
2.03.02.03.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERACOES COM PARTICIPANTES	5.535,98

## **2. Resultados Atuariais**

### **2.1 Em relação ao Grupo de Custeio**

#### **2.1.1 Evolução dos Custos**

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício pelos participantes e pela patrocinadora para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios, conforme contribuição escolhida pelo participante, de acordo com a regra regulamentar.

#### **2.1.2 Variação Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2025, montam R\$ 77.440.907,77, ao passo que em 31/12/2024 o valor alçava R\$ 71.325.727,07, representando um aumento de 8,57%. A evolução das Provisões Matemáticas está diretamente relacionadas às entradas e saídas de participantes, às contribuições vertidas e benefícios pagos no período, além da variação da cota do plano.

#### **2.1.3 Principais Riscos Atuariais**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

#### **2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano MGSPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

## **2.2 Em relação ao Plano de Benefícios**

### **2.2.1 Qualidade da Base Cadastral**

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2025. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

### **2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais**

No encerramento do exercício de 2025, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial para Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora - CRRP e o Fundo para Cobertura do Risco Adicional, sendo estes no montante de R\$ 125.918,35, e R\$ 561.817,71, respectivamente.

Registra-se que a Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP é mantida em quantidade de Cotas, formada pelos recursos decorrentes do Fundo de Revisão do Plano – Patrocinadora e pela Reserva Especial que lhe for atribuível pelo Plano de Origem na forma da Nota Técnica Específica da Migração, elaborada pelo Atuário, e pelos saldos remanescentes das Contas CIP, CPI, CIRP e CIMP dos Participantes não utilizados para pagamento de Benefícios em decorrência de prescrição, ou excluídos do Resgate; os recursos acumulados nesta Conta terão destinação definida anualmente com base em decisão da Patrocinadora e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Fundação.

Dessa maneira, a destinação/reversão da Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora – CRRP foi definida quando da aprovação da estratégia previdenciária para o custeio integral das contribuições de responsabilidade da patrocinadora até o esgotamento dos recursos.

O Fundo para Cobertura do Risco Adicional, é mantido em quantidade de Cotas e tem a finalidade de receber recursos que visam a suportar o aporte decorrente da Cobertura de Risco Adicional correspondentes das Contribuições de Risco, vertidas pelos membros do MGSPrev, inclusive, de riscos recusados pela Sociedade Seguradora.

### **2.2.3 Variação do Resultado**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano MGSPrev.

### **2.2.4 Natureza do Resultado**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano MGSPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

### **2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano MGSPrev.

### **2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento**

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

### **2.2.7 Outros Fatos Relevantes**

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- No caso do Plano em questão, totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, as hipóteses atuariais são adotadas tão somente no cálculo do fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda e na sua manutenção; e

- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no exercício, a qual resultou em um percentual positivo de 11,76%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

### 3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, a partir de 01/04/2026, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

#### 3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

##### 3.1.1 Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2026)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2026)
<b>Participantes*</b>	Percentual incidente sobre o Salário Efetivo de até 10 (dez) URP, considerando o intervalo variando em 0,5%.	De 0,5 % a 1,5%	De 0,5 % a 1,5%
	Percentual incidente sobre o Salário Efetivo que exceder a 10 (dez) URP, limitado a 40 (quarenta) URP, considerando o intervalo variando em 0,5%.	De 1,5 % a 7,0%	De 1,5 % a 7,0%
<b>Participantes Autopatrocinados*</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
<b>Participantes Remidos</b>		0,00%	0,00%

\* Do percentual escolhido para a Contribuição Normal do Participante serão deduzidas as parcelas destinadas à Contribuição de Risco.

O Participante poderá alterar o percentual de sua Contribuição Normal anualmente em setembro, mediante solicitação formal à Entidade, passando o novo percentual a vigor a partir do mês subsequente ao da solicitação.

Será facultado ao Participantes Remidos, na data da opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, manifestar formalmente à Entidade pela manutenção do pagamento da parcela destinada à Contribuição de Risco, desde que na condição anterior de Participante lhe fosse assegurada a Cobertura de Risco Adicional, respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Seguro se a referida Cobertura for contratada, pela Entidade, em Sociedade Seguradora, podendo, também, ser descontada mensalmente do saldo da sua Conta CIP.

### **3.1.2 Contribuição Adicional do Participante**

É de caráter opcional e periódico, devendo ser paga pelo período mínimo de 12 (doze) meses após a opção, vigorando até o mês em que for solicitado seu cancelamento, correspondente ao valor equivalente à aplicação, sobre o Salário Efetivo, de percentual inteiro de até 10% (dez por cento) a ser escolhido pelo Participante, sendo devida a partir do mês subsequente ao requerimento formal.

### **3.1.3 Contribuição Voluntária do Participante**

De caráter opcional e esporádico, correspondente a valor determinado e aportado pelo Participante, em qualquer época, desde que igual ou superior ao valor mínimo de 25% da URP<sup>1</sup>.

## **3.2 Contribuição de Risco**

De caráter mensal e obrigatório, é destinada ao custeio da Cobertura de Risco Adicional<sup>2</sup>, sendo paga, de forma paritária, pela Patrocinadora e Participantes assegurados pela cobertura, respeitada a determinação do seu valor anualmente por Sociedade Seguradora, no caso da Cobertura de Risco Adicional contratado.

À luz do texto regulamentar, nos casos de recusas da Cobertura de Risco Adicional de Participante pela Sociedade Seguradora, faz-se necessário a instituição de Contribuição de Risco de forma complementar, destinada à constituição do Fundo de Cobertura do Risco Adicional, estabelecido no inciso II do artigo 31, para assegurar o pagamento da referida Cobertura. Dessa forma, no plano de custeio a vigor a partir de 01/04/2026 será mantida a cobrança, mensalmente, do percentual de **0,0135%** sobre o Capital Segurado de cada Participante para a formação de tal fundo, além do valor contratado junto à Seguradora, respeitando o texto do Regulamento e o Contrato de Seguro vigente.

<sup>1</sup> Em maio 2025 a URP do Plano MGSPREV foi atualizada e tem o valor de R\$ 618,83.

<sup>2</sup> Em 12.2025, a taxa da contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora, é de 0,01430%, aplicada sobre os capitais segurados.

### **3.3 Custeio dos Patrocinadores**

#### **3.3.1 Contribuição Normal**

Paritária à Contribuição Básica do Participante, da qual serão deduzidas as parcelas destinadas à Contribuição de Risco e à Contribuição de Administração, se aplicável, sendo utilizada a Conta de Recursos Remanescentes Patrocinadora (CRRP) para quitar esta contribuição até o esgotamento do respectivo saldo.

#### **3.4 Custeio Administrativo**

Considerando o orçamento aprovado para o exercício de 2025, a projeção dos Recursos Garantidores e Fluxo de Benefícios apresentado pelas áreas técnicas, a Diretoria de Investimentos e Controladoria propõe que as despesas administrativas sejam custeadas pelos recursos garantidores dos planos, com o percentual aplicado de 0,5834%a.a., taxa de administração aplicada sobre as operações com participantes a ser definida regulamento interno, além de recursos advindos de receitas diretas, mantendo assim a metodologia e percentuais aplicados do exercício anterior.

#### 4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

**Juliana Carneiro Vieira Rocha**

Responsável Técnica Atuarial

Gerente Atuarial

Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

**Lucas Souza Vinti de Andrade**

Atuário Sênior

Gerência Atuarial

Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

**Iago David Teixeira Neves**

Atuário Júnior

Gerência Atuarial

Atuário MIBA/MTb/RJ 4.343

## CI GEPR 027 2026 - Parecer Atuarial - MGSPREV pdf

Código do documento 804fd554-a2fa-431f-ae06-d0f478a559c6



### Assinaturas



Juliana Carneiro Vieira Rocha  
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Juliana Carneiro Vieira Rocha



Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Lucas Souza Vinti de Andrade



Iago David Teixeira Neves  
iago.neves@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Iago David Teixeira Neves

### Eventos do documento

#### 12 Feb 2026, 15:40:56

Documento 804fd554-a2fa-431f-ae06-d0f478a559c6 **criado** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:40:56-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:45:44

IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. **REMOVEU** o signatário **iago.neves@fundacaolibertas.com.br** - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:45:44-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:46:13

Assinaturas **iniciadas** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:46:13-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:50:56

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 189.6.37.218 (bd0625da.virtua.com.br porta: 5796) - Documento de identificação informado: 083.200.446-42 - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:50:56-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:53:35

IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES **Assinou** (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d) - Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br - IP: 179.221.160.88 (b3dda058.virtua.com.br porta: 21148) - Documento de identificação informado: 101.769.396-01 - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:53:35-03:00

**13 Feb 2026, 15:01:53**

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email:  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.248.204.178 (186.248.204.178 porta: 58584) - **Geolocalização:**  
**-19.92497403325402 -43.93720803320162** - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 -  
DATE\_ATOM: 2026-02-13T15:01:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):85a3a8e99646c356311917c0fa458586f198e57318e294cbbb21c381c0ea1fa1

(SHA512):f1ed741d175d15e5000fd1fbfeaf464ed100d5a6a942be59f5d91a1f0ff943906bf387fd5d73b2010435425e9a71a6a0b540f3b5ff8e7b4c356e84238d0f1f13

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.